



AVISO DE RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Data: 2 de Setembro de 2019

País: Cabo Verde

Descrição das funções: Estudo sobre o Exercício da Cidadania em Saúde em Cabo Verde

Nome do projecto:

Período da missão/serviços: 30 dias de trabalho

A proposta deve ser enviada ao seguinte e-mail: procurement.cv@cv.jo.un.org até o dia **17 de Setembro de 2019, 23H59**, hora de Cabo Verde.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por comunicação eletrónica normal, para o seguinte endereço e-mail: humanresources.cv@cv.jo.un.org. A Unidade de Procurement responderá por e-mail normal e enviará cópias escritas da resposta, inclusive uma explicação da dúvida sem identificar a origem da mesma, a todos os consultores.

1. CONTEXTO

Com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD, vem apoiando o país em parceria com a Comissão Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, CNDHC, na promoção e proteção dos direitos humanos, contribuindo para o empoderamento da população em geral e dos cidadãos enquanto detentores de direitos humanos pela disseminação do conteúdo dos direitos fundamentais salvaguardados na Constituição da República de Cabo Verde e nas Convenções Internacionais de Direitos Humanos ratificados por Cabo Verde. Da mesma forma, a CNDHC vem alertando em permanência as entidades públicas e privadas pelo dever de garantir serviços aos cidadãos protegendo os seus direitos humanos, sensibilizando e formando os agentes.

O Direito à saúde, como reconhecido no artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), estabelece que todos os seres humanos têm direito a um padrão de vida capaz de assegurar a saúde e o bem-estar, designadamente, a cuidados médicos. Na mesma senda, o artigo 12.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos Sociais e Culturais (PIDESC) reconhece o direito de cada pessoa a disfrutar do mais elevado nível de saúde física e mental. A Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos, reitera este direito, nos termos do seu artigo 16.º.

Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.

2. ÂMBITO DO TRABALHO, RESPONSABILIDADES E DESCRIÇÃO DO TRABALHO ANALÍTICO PROPOSTO

Elaborar o Estudo sobre a situação da efetivação do direito à saúde em Cabo Verde, bem como a conformidade com a legislação nacional e diretivas internacionais neste domínio.

Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.

3. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

a) Habilitações Académicas

- Formação superior (mínimo o grau de Mestrado em Direito, Ciências Sociais ou Políticas Públicas ou áreas afins;

b) Experiência profissional

- Ter experiência relevante na área dos Direitos Humanos, Direitos da pessoa com Deficiência, Convenções internacionais. Experiência em questões de abordagem género;
- Ter experiência em planificação, definição, seguimento e/ou avaliação de políticas públicas com especial ênfase nas políticas sociais;
- Ter um bom conhecimento da legislação cabo-verdiana e dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, do qual o Estado é parte. Assim como, do sistema nacional de produção de dados, de elaboração das políticas públicas e estratégias nacionais;

c) Língua

- Domínio da língua portuguesa; conhecimento das línguas inglesa ou francesa para consulta documental

d) Competências

- Excelentes competências de facilitação e de comunicação para conduzir as discussões dos grupos focais e entrevistas a informantes-chave, e para o registo e análise dos resultados;
- Disponibilidade para se deslocar em visitas de terreno.

4. DOCUMENTOS A SEREM INCLUIDOS AO APRESENTAR AS PROPOSTAS.

Os consultores individuais interessados devem apresentar os seguintes documentos/ informações para provarem as suas qualificações:

- Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o guião anexo;
- Curriculum vitae e formulário P11 (em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta técnica, incluindo uma proposta metodológica e cronograma de realização dos trabalhos nos termos acima apresentados;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho conforme o guião.

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Contratos com montante fixo

A proposta financeira deve especificar a quantia do montante fixo e os termos de pagamento relativos a resultado específicos e mensuráveis (qualitativos e quantitativos) (ou seja, se os pagamentos são efectuados em prestações ou após a conclusão do contrato completo). Os pagamentos baseiam-se no produto, isto é, nos serviços prestados especificados nos TDR. Para ajudar a unidade que recruta a comparar as propostas financeiras, a proposta financeira incluirá uma discriminação deste montante fixo (incluindo viagens, ajudas de custo e número de dias úteis previstos).

Viagem:

Todas as despesas de viagem previstas devem ser incluídas na proposta financeira. Isto abrange todas as viagens para o local de afectação/ repatriamento. Em geral, o PNUD não deve aceitar despesas de viagem superiores às de um bilhete na classe económica. Se o Consultor Individual desejar viajar numa classe superior, deve utilizar recursos próprios.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os consultores individuais serão avaliados com base nas metodologias seguintes:

Pontuação combinada

Será utilizado o método de pontuação combinada – no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70%, combinando-se com a proposta financeira, que será ponderada até um máximo de 30%.

Avaliação Técnica: só os candidatos com um máximo de 70% do total de pontos indicados para a avaliação técnica serão considerados elegíveis tecnicamente e passarão à fase de avaliação financeira.

Avaliação Financeira: o número máximo de pontos será atribuído à oferta mais baixa. As restantes ofertas receberão a pontuação em proporção inversa, calculada como proporção da proposta mais baixa entre as candidaturas tecnicamente qualificadas.

Crítérios	Peso	Pontuação Máxima
<u>Técnica</u>	70%	70 pontos
<i>Análise curricular do consultor</i>		40
<i>Qualidade da proposta técnica e sua adequação aos termos de Referência</i>		30
<u>Financeira</u>	30%	30 pontos
Total	100%	100 pontos

Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.

ANEXOS: **ANEXO 1** – TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR); **ANEXO 2** – TEMPLATE FOR CONFIRMATION OF INTEREST AND SUBMISSION OF FINANCIAL PROPOSAL; **ANEXO 3** - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONSULTOR INDIVIDUAL; **ANEXO 4** – P11; **ANEXO 5** – Contrato IC.